



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [54.368.402/0001-72] FUNDAÇÃO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

| Atuário Responsável | | | |
|----------------------------------|-----|-------------|-----|
| EDER CARVALHAES DA COSTA E SILVA | | | |
| MIBA: | 641 | MTE: | 641 |

DA transmitida à Previc em 29/03/2018 às 15:35:14

Número de protocolo : 016711

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

| ENTIDADE | |
|--|--------------------------|
| Código: 0256-1 | CNPJ: 54.368.402/0001-72 |
| Sigla: FUNEPP | |
| Razão Social: FUNDACAO NESTLE DE PREVIDENCIA PRIVADA | |

| PLANO | |
|---------------------------------------|------------------------------|
| CNPB: 1993.0012-47 | Sigla: P S |
| Nome: PLANO SUPLEMENTAR | |
| Situação: ATIVO / EM TRANSFERÊNCIA DE | Característica: PATROCINADOR |
| Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL | Legislação Aplicável: LC 109 |

| ATUÁRIO | |
|---|----------|
| Nome: EDER CARVALHAES DA COSTA E SILVA | |
| MIBA: 641 | MTE: 641 |
| Empresa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA. | |

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

| | | | |
|--|---|--------------------|------------|
| Motivo da Avaliação: | ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO | | |
| Data do cadastro: | 31/08/2017 | Data da Avaliação: | 31/12/2017 |
| Tipo: | COMPLETA | | |
| Observações: | Os percentuais constantes no quadro "Fonte dos Recursos" referem-se à proporção dos custos sobre a Folha anual dos Salários-Base dos Participantes Ativos. Estes percentuais deverão ser revistos, caso a Patrocinadora utilize outra base para o cálculo das contribuições para o Plano. | | |
| Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC): | O parecer atuarial contendo resultados desta Avaliação Atuarial e o relatório contendo o estudo técnico de aderência previsto na legislação, encontram-se arquivados na Entidade (pelo prazo de 5 anos) | | |
| Quantidade de Grupos de Custeio: | 1 | | |

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

| | |
|---------------------------------|--|
| Duration do Passivo (em meses): | 157 |
| Observações: | Duration calculada conforme planilha disponibilizada pela Portaria nº 80/2018 da Previc, considerando o fluxo de benefícios em 31/12/2017. |

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: RENDA MENSAL VITALICIA

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

O BENEFÍCIO DE RENDA MENSAL VITALÍCIA, TERÁ SEU VALOR DETERMINADO PELO PRODUTO DO FATOR ATUARIAL DE IDADE DA TABELA DO REGULAMENTO DE CONTA DO PARTICIPANTE.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Suplementar****Patrocinadores e Instituidores**

| CNPJ | Razão Social |
|--------------------|-----------------------|
| 28.053.619/0001-83 | CHOCOLATES GAROTO S/A |

| | |
|---|---|
| Participantes Ativos: 1623 | Tempo médio de contribuição (meses): 132 |
| Folha de Salário de Participação: R\$ 52.041.265,00 | Tempo médio para aposentadoria (meses): 192 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| |
|---|
| Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários |
| Valor: 0,97 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese de determinação do valor real dos salários na avaliação atuarial de 2016 foi de 97%. Verificamos que a inflação acumulada de 2,07% a.a. (INPC) ficou fora da inflação prevista no cálculo do fator. |
| Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada. |
| Opinião do atuário: A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em Dez/2017, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 3,5% a.a. a 6,1% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação no último ano - apesar de fora do intervalo previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de salários adotado está aderente. |
| Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade |
| Valor: 0,97 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,97 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,99 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A hipótese de determinação do valor real dos benefícios do plano utilizada na avaliação atuarial de 2016 foi de 97%. Verificamos que a inflação acumulada de 2,07% a.a. (INPC) ficou fora da inflação prevista no cálculo do fator. |
| Justificativa da EFPC: As projeções para o longo prazo feitas pela entidade convergem para a taxa de inflação adotada. |
| Opinião do atuário: A taxa de inflação de longo prazo, estimada pela Mercer em Dez/2017, baseada nas informações fornecidas pela Tendência Consultoria, converge para um patamar transitando pelo intervalo de 3,5% a.a. a 6,1% a.a.. Adicionalmente, observando o comportamento da inflação no último ano - apesar de fora intervalo previsto no cálculo do fator - entendemos que o fator de determinação do valor real de benefícios adotado está aderente. |
| Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria |
| Valor: Experiência Garoto Aposentadoria 2014 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: 18,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 12,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: A premissa utilizada projetou para esse exercício um número igual de entradas em aposentadoria (12) em relação ao observado (12). |
| Justificativa da EFPC: A hipótese adotada foi definida com base na experiência verificada pela Entidade e está alinhada com o estudo de fundamentação de hipóteses atuariais elaborado pela Mercer. |
| Opinião do atuário: Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer em 2015, e analisando ainda as divergências verificadas antes da elegibilidade aos 60 anos, entendemos que estas se comportam conforme o esperado pela tábua vigente, partindo da premissa que a entrada em aposentadoria do grupo segue, estatisticamente, uma Distribuição Normal. Pode-se concluir que a hipótese por faixa etária mostra-se aderente à massa de participantes do Plano Suplementar, sendo recomendado que a Entidade mantenha esta premissa. |

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

De qualquer forma, deve ser mantido o monitoramento contínuo das ocorrências da população avaliada, com o objetivo de adequar a premissa adotada a eventuais demandas legais, ou refletir alterações verificadas na evolução dos sinistros.

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: 0,83

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,83

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,81

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A hipótese utilizada em 2016, de 83% de participantes casados na data da aposentadoria, projeta um número de eventos em linha com o observado.

Justificativa da EFPC:

A seleção desta hipótese está alinhada com a recomendação do estudo de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer em 2015 e com a expectativa da entidade.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer em 2015, recomendou-se a utilização da hipótese de 83% na projeção de participantes casados na data da aposentadoria. Adicionalmente, consideramos que os cônjuges do sexo masculino são 4 anos mais velhos que os do sexo feminino e possuem 1 filho no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: Experiência Garoto 2016

Quantidade esperada no exercício seguinte: 159,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 181,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2016, foram projetados 377 desligamentos para o exercício de 2017, ao passo que ocorreram 181 desligamentos.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada até então foi definida com base no estudo de aderência das hipóteses atuariais realizado pela Mercer, a partir da observação do histórico de eventos registrados pela Entidade.

Opinião do atuário:

O estudo de rotatividade foi atualizado em 2016 para melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos e a expectativa futura. É importante registrar a necessidade de acompanhamento dessa hipótese durante os próximos exercícios, a fim de observar sua evolução, confirmar ou não sua aderência e identificar eventuais alterações que se mostrarem necessárias. Além disso, cabe salientar que, quanto maior o decréscimo de rotatividade utilizado nas projeções, menor o valor do compromisso apurado (parcela BD). Embora esta hipótese impacte apenas os compromissos com os Benefícios a Conceder (participantes ativos) da parcela de Benefício Definido do Plano, é necessário avaliar a aderência desta hipótese periodicamente, na forma da legislação vigente.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,07

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esta premissa não é estimada, pois o cálculo dos compromissos do Plano é realizado em bases reais (acima da inflação).

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada reflete o índice de reajuste dos benefícios concedidos, conforme previsto no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

O regulamento do plano prevê que os benefícios vitalícios sejam reajustados por este índice inflacionário, portanto, é lícito que se adote esse mesmo índice como indexador do Plano. O índice escolhido está alinhado às melhores práticas de mercado.

| | |
|--|--|
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real de Salário |
| Valor: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 2,08 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,72 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | A taxa de crescimento salarial real observada em 2017 foi inferior à esperada de 2,01% (DAweb 2016). |
| Justificativa da EFPC: | A hipótese adotada foi definida com base na política de longo prazo da patrocinadora, considerando ganhos reais por mérito, promoções e outros aumentos superiores ao indexador econômico do plano - INPC, além de ter sido baseada na experiência dos últimos 3 anos. |
| Opinião do atuário: | De acordo com o acordado com a patrocinadora, o estudo de crescimento salarial foi atualizado em 2016 para melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos e a expectativa futura. |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS |
| Valor: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do INSS são reajustados com base na variação acumulada do INPC. |
| Justificativa da EFPC: | O crescimento verificado do maior salário de benefício do INSS tem se mantido em linha com a hipótese adotada, que considera que o benefício do INSS será reajustado anualmente pelo INPC. |
| Opinião do atuário: | Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a prática. |
| Hipótese: | Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano |
| Valor: | 0,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | Informamos que não há divergência a ser comentada, uma vez que os benefícios do Plano são reajustados com base na variação acumulada do indexador inflacionário previsto no regulamento do plano (INPC). |
| Justificativa da EFPC: | A hipótese adotada tem como base a previsão de reajuste de benefício vigente no Regulamento do Plano. |
| Opinião do atuário: | Recomendamos a manutenção da hipótese vigente, considerando que a hipótese está em linha com a previsão regulamentar. |
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros |
| Valor: | 6,28 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 6,28 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 9,65 |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | Diante da política de investimentos do plano, o retorno real obtido pelos investimentos do Plano foi superior à hipótese de taxa de juros utilizada no cálculo atuarial em 2016 e esperada para o exercício 2017 (6,32% em 31/12/2016). |
| Justificativa da EFPC: | A hipótese adotada foi definida pela Entidade e fundamentada com base em estudo técnico realizado pela Mercer, que teve como objetivo comprovar a adequação da hipótese de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamentos de benefícios. |
| Opinião do atuário: | A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,28%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício. |

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 6,32% a.a. para 6,28% a.a..

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: UP 84

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de eventos estimados para 2017 (5) é superior aos eventos ocorridos, que foram (3).

Justificativa da EFPC:

A seleção desta hipótese está alinhada com a recomendação do estudo de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer em 2015.

Opinião do atuário:

A partir do estudo técnico realizado em 2015, verificou-se que o número de aposentadorias por invalidez projetado é superior ao número de eventos observados. Ainda assim, as divergências verificadas estão dentro das variações esperadas e dos limites de confiança estabelecidos.

A Mercer tem estado atenta a alguns estudos que vêm sendo efetuados por algumas entidades de maior porte, em busca de uma tábua que retrate mais fielmente a situação encontrada em nosso país, notadamente em relação às populações com acesso a planos de previdência complementar.

De qualquer forma, deve ser mantido o monitoramento contínuo das ocorrências da população avaliada, com o objetivo de adequar a premissa adotada a eventuais oscilações verificadas com base na evolução do histórico de eventos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: AT 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 1,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

O número de ocorrências esperadas para 2017 (3) ficou acima do número de eventos ocorridos (1).

Justificativa da EFPC:

A hipótese foi fundamentada com base em recomendação do estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais elaborado pela Mercer no exercício de 2015.

Opinião do atuário:

Devido aos resultados observados no estudo técnico de fundamentação das hipóteses atuariais realizado em 2015 elaborado pelo atuário responsável pelo Plano e tendo como base o viés de longo prazo dos compromissos do plano, recomendou-se a tábua AT-2000, segregada por sexo e suavizada em 20%, por se mostrar mais aderente à massa de participantes no período observado no estudo.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Tábua de Morbidez

Tábua de Mortalidade de Inválidos

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

| | | | |
|---|------------------------|--|--------------|
| Benefício: | RENDA MENSAL VITALICIA | | |
| Quantidade de benefícios concedidos: | 93 | Valor médio do benefício (R\$): | 4.656,00 |
| Idade média dos assistidos: | 62 | Custo do Ano (R\$): | 2.784.545,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 5,56 |

| | |
|---|--------------------|
| Provisões Matemáticas | R\$ 131.968.019,47 |
| Benefícios Concedidos | R\$ 66.940.978,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 66.940.978,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | R\$ 64.116.595,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$ 2.824.383,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 65.027.041,47 |
| Contribuição Definida | R\$ 54.975.744,47 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 16.699.670,08 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | R\$ 38.276.074,39 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 10.051.297,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 10.687.280,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 635.983,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - Suplementar

| | |
|----------------------------------|---------------------|
| Custo Normal do Ano (R\$) | 2.784.545,00 |
| Custo Normal do Ano (%) | |

| | |
|---|--------------------|
| Provisões Matemáticas | R\$ 131.968.019,47 |
| Benefícios Concedidos | R\$ 66.940.978,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 66.940.978,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | R\$ 64.116.595,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$ 2.824.383,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 65.027.041,47 |
| Contribuição Definida | R\$ 54.975.744,47 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 16.699.670,08 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | R\$ 38.276.074,39 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 10.051.297,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 10.687.280,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 635.983,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | R\$ 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|--|----------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

| | |
|--|-------------------|
| Contabilizado no Passivo | R\$ 15.077.330,71 |
| Déficit equacionado | R\$ 15.077.330,71 |
| Patrocinador (145 meses restantes) | R\$ 15.077.330,71 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | R\$ 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$ 115.760.151,22 | Insuficiência de cobertura: | R\$ 1.130.537,54 |
|--------------------------|--------------------|-----------------------------|------------------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | |
|---|--|
| Finalidade | Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar |
| Fonte de custeio | Contribuição de patrocinadora |
| Recursos recebidos no exercício | R\$ 692.089,72 |
| Recursos utilizados no exercício | R\$ 2.852.912,25 |
| Saldo | R\$ 69.135,83 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|-----------------------------|----------|
| Saldo | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes Ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em valores |
|--------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|-----------|---------------------|-----------|---------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Total de | 2.130.501,00 | | 0,00 | | 2.415.692,00 | | 4.546.193,00 |
| Contribuições previdenciárias | 2.130.501,00 | 4,25 | 0,00 | 0,00 | 2.415.692,00 | 4,83 | 4.546.193,00 |
| Normais | 2.062.757,00 | 4,12 | 0,00 | 0,00 | 721.788,00 | 1,44 | 2.784.545,00 |
| Extraordinárias | 67.744,00 | 0,13 | 0,00 | 0,00 | 1.693.904,00 | 3,39 | 1.761.648,00 |
| Déficit equacionado | 67.744,00 | 0,13 | 0,00 | 0,00 | 1.693.904,00 | 3,39 | 1.761.648,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data Início de Vigência: 01/04/2018

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Os custos normais apurados para os próximos 12 meses refletem um aumento, em termos nominais, em relação ao ano anterior, devido, principalmente, às alterações na massa de participantes, alteração de premissas atuariais e as demais alterações já comentadas neste parecer. O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores foi mantido nas condições vigentes, tendo sido o valor nominal da contribuição redimensionado em razão da alteração na taxa de juros entre a última reavaliação atuarial e esta.

Variação das provisões matemáticas:

A redução na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), se deve às alterações nas características da população (idade, salário de participação, quantitativos) entre um ano e outro.

A alteração nas hipóteses causou um aumento nas provisões matemáticas de R\$ 350.333,00 (0,5%).

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam compromissos relacionados à parcela de benefício definido das reservas de benefícios a conceder - que correspondem à garantia de benefício concedida aos participantes denominados Fundadores - além dos compromissos relacionados à manutenção das rendas mensais vitalícias em curso.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: FUNEPP

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1993.0012-47] PS

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2017

TIPO: COMPLETA

As hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade, cujo estudo foi realizado em 2016, e da taxa de juros, cujo estudo foi realizado em 2017, e tomam como base a população existente nos Planos administrados pela FUNEPP e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, Suplementar encontram-se arquivadas na FUNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que, excetuada a alteração na taxa de juros, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não Aplicável

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| |
|--|
| Participantes ativos do plano: 1623 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): 132 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 192 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|--------------------|
| Custo Normal do Ano | R\$ 2.784.545,00 |
| Provisões Matemáticas | R\$ 131.968.019,47 |
| Benefícios Concedidos | R\$ 66.940.978,00 |
| Contribuição Definida | R\$ 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido | R\$ 66.940.978,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | R\$ 64.116.595,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$ 2.824.383,00 |
| Benefícios a Conceder | R\$ 65.027.041,47 |
| Contribuição Definida | R\$ 54.975.744,47 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | R\$ 16.699.670,08 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | R\$ 38.276.074,39 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | R\$ 10.051.297,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 10.687.280,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 635.983,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | R\$ 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | R\$ 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | R\$ 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|-------------------------------|----------|
| Contabilizado no Ativo | R\$ 0,00 |
| Déficit equacionado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Contabilizado no Passivo | R\$ 15.077.330,71 |
| Déficit equacionado | R\$ 15.077.330,71 |
| Patrocinador | R\$ 15.077.330,71 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Serviço passado | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |
| Outras finalidades | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | R\$ 0,00 |
| Participantes ativos | R\$ 0,00 |
| Assistidos | R\$ 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|--|------------------|
| Resultado do exercício | R\$ 3.522.404,69 |
| Déficit Técnico | R\$ 1.130.537,54 |
| Superávit Técnico | R\$ 0,00 |
| Reserva de Contingência | R\$ 0,00 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | R\$ 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------------|-----------|-------------|-----------|---------------------|-----------|---------------------|
| | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | Valor (R\$) | Valor (%) | |
| Total de recursos | 2.130.501,00 | | 0,00 | | 2.415.692,00 | | 4.546.193,00 |
| Contribuições previdenciárias | 2.130.501,00 | 4,25 | 0,00 | 0,00 | 2.415.692,00 | 4,83 | 4.546.193,00 |
| Normais | 2.062.757,00 | 4,12 | 0,00 | 0,00 | 721.788,00 | 1,44 | 2.784.545,00 |
| Extraordinárias | 67.744,00 | 0,13 | 0,00 | 0,00 | 1.693.904,00 | 3,39 | 1.761.648,00 |
| Déficit equacionado | 67.744,00 | 0,13 | 0,00 | 0,00 | 1.693.904,00 | 3,39 | 1.761.648,00 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNNEP - Fundação Nestlé de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O valor alocado em Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar foi constituído pelos valores remanescentes verificados no Fundo C, em razão de cancelamento de inscrição de Participantes, e poderá ser utilizado para financiar contribuições da patrocinadora previstas no Plano de Custeio para o próximo exercício, conforme previsão regulamentar.

Variação do resultado:

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2016, em função da redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer, e da rentabilidade ter ficado acima da meta atuarial no exercício de 2017 (11,92% versus 8,52%).

Natureza do resultado:

O déficit apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Na avaliação atuarial de 31/12/2017 foi apurado déficit no valor de R\$ 1.130.537,54, que dentro do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantido na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 13,11 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2014, no montante de R\$ 15.077.330,71, será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros a ser empregada na avaliação atuarial de 2017.

Soluções para equacionamento de déficit:

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2014, no montante de R\$ 15.077.330,71, será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros a ser empregada na avaliação atuarial de 2017.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método atuarial adotado foi o Crédito Unitário Projetado para a avaliação do exigível atuarial relacionado aos benefícios a conceder estruturados na modalidade Benefício Definido, quais sejam, as garantias de benefício concedidas aos Participantes Fundadores. As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas sob o regime de Capitalização Individual.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Outros fatos relevantes:

Para fins de cálculo de reserva matemática foram consideradas 3 novas concessões de renda vitalícia que ocorreram entre 31/08/2017 e 31/12/2017.

A Folha de Participação que consta em "Informações do Grupo", refere-se à folha anual de salários de participantes ativos (R\$ 50.040.010) e autopatrocinados (R\$ 2.001.255).

Na "Fonte dos Recursos" os percentuais apresentados estão aplicados somente sobre a folha anual de salários de participantes ativos.

O custo relacionado à garantia de benefício aos Participantes Fundadores, prevista no Regulamento do Plano, é avaliado pelo Método Crédito Unitário Projetado, que pressupõe a acumulação do valor presente do benefício em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do Participante e a data provável da aposentadoria, sendo esperado um custo crescente, amenizado pela redução da população avaliada.

Apesar de não haver novo déficit a ser equacionado, em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi verificado o montante de R\$ 30.720,74 (a menor) correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento e que foram efetuados estudos pela FUNEPP que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Os valores monetários apresentados no custeio para 2018 correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante os próximos 12 meses, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

As contribuições de Patrocinadora são calculadas com base no repique de 10% da contribuição dos participantes, além de contribuição complementar, apurada de forma a atingir, quando somada à contribuição repique, 30% da contribuição efetivada pelos participantes. Esta contribuição complementar tem sua estrutura definida pelo Conselho Deliberativo, sendo calculada de forma equânime, efetivada em nome de cada Participante com vínculo empregatício ou ocupando cargo de direção e tendo como variáveis para a sua determinação o nível salarial e o tempo de serviço de cada participante na Patrocinadora.

A critério do Conselho Deliberativo, o valor alocado em Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no montante de R\$ 69.135,83 em 31/12/2017, poderá ser utilizado para financiar quaisquer contribuições de patrocinadora definidas para o exercício, conforme previsão regulamentar.

O valor alocado em Fundo Administrativo, no montante de R\$ 391.157,78 em 31/12/2017, poderá ser utilizado para financiar parte da contribuição para cobertura das despesas administrativas operacionais do exercício.

Os Participantes Autopatrocinados do Plano Suplementar deverão praticar o custeio previsto no parecer atuarial para o exercício de 2017, visando manter sua inscrição no Plano, sendo ele: contribuição normal de R\$ 160.592, composto de R\$ 3.959 (parcela de benefício definido); R\$120.487 (contribuição de participante -CD) e de R\$ 36.146 (contribuição de patrocinadora - CD). Além destas, estão previstas as contribuições extraordinárias no total de R\$ 67.744 e contribuições para despesas administrativas,.

Vale ressaltar que a parcela de contribuição extraordinária alocada nos participantes em "Fonte de Recursos", refere-se apenas aos participantes autopatrocinados.

Os Participantes em Benefício Proporcional Diferido não deverão efetuar nenhuma contribuição para o Plano, além daquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas operacionais, a serem deduzidas do Saldo de Conta remanescente do participante.

Desta forma, certificamos que o Plano Suplementar da FUNEPP está deficitário em 31/12/2017. No entanto, o equacionamento deste déficit não será necessário dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.